

**RANAT – RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2025****SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA – SETRAM
FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES – FET****DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA**

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.		
CNPJ: 42.498.6670001-06		
SIGLA: SETRAM	UG: 310100	GESTÃO: 001
NATUREZA JURÍDICA: ÓRGÃO DA ADM. DIRETA DO PODER EXECUTIVO	VINCULAÇÃO:	
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DE COPACABANA, 493, 9º AO 11º ANDARES – COPACABANA – RIO DE JANEIRO - RJ		CEP: 20.220-310
TELEFONE: (21) 2333-8635/ (21) 2333-8663		
EMAIL: ouvidoria.setrans@transportes.rj.gov.br		
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: www.transporte.rj.gov.br		

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.		
CNPJ: 14.026.054/0001-30		
SIGLA: FET	UG: 316100	GESTÃO: 00007
NATUREZA JURÍDICA: FUNDO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL	VINCULAÇÃO: SETRAM	
ENDEREÇO: Av. NOSSA SENHORA DE COPACABANA, 493, 9º AO 11º ANDARES – COPACABANA – RIO DE JANEIRO - RJ		CEP: 20.220-310
TELEFONE: (21) 2333-8635/ (21) 2333-8663		
EMAIL: ouvidoria.setrans@transportes.rj.gov.br		
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: www.transporte.rj.gov.br		



RANAT – RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2025

INTRODUÇÃO

A Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana (SETRAM) é órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, instituído pelo Decreto-Lei nº 1, de 15 de março de 1975. Suas competências foram definidas pelo Decreto Estadual nº 12, da mesma data, e sua estrutura básica foi alterada e consolidada pelo Decreto nº 46.607, de 21 de março de 2019, com seus respectivos anexos.

A SETRAM tem como principal finalidade auxiliar o Governo do Estado do Rio de Janeiro na formulação e execução da Política Estadual de Transportes e em áreas correlatas, promovendo o planejamento estratégico e o desenvolvimento contínuo da infraestrutura do sistema de transporte público. Esse sistema compreende todos os modais, motorizados ou não, bem como os sistemas logísticos, abrangendo o transporte de passageiros e de cargas.

Vinculado à SETRAM, o Fundo Estadual de Transportes (FET) – Unidade Gestora 316100 – foi instituído pela Lei nº 5.628, de 29 de dezembro de 2009, com vigência a partir de 2010. O FET tem por finalidade prover recursos para o custeio do Bilhete Único Intermunicipal (BUI), subsídio destinado à redução do valor das tarifas do transporte intermunicipal de passageiros na Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ). Compete à SETRAM o acompanhamento e a gestão da transferência dos recursos voltados ao pagamento de subsídios e gratuidades.

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RANAT) apresenta, de forma consolidada, os trabalhos de auditoria realizados no âmbito da SETRAM e do FET no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, em consonância com o disposto no art. 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e no art. 7º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020. Ressalta-se que este relatório não tem por objetivo detalhar, de forma exaustiva, o escopo e as conclusões individuais de cada trabalho executado.



RANAT – RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2025

O presente relatório encontra-se estruturado nas seguintes seções:

1. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna previstos no PLANAT;
2. Quadro demonstrativo dos trabalhos de auditoria realizados sem previsão no PLANAT;
3. Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como das recomendações não implementadas, acompanhadas das respectivas justificativas;
4. Descrição de fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente os recursos, a organização da Unidade de Controle Interno (UCI) e a execução das atividades de auditoria;
5. Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas;
6. Considerações finais.

Dessa forma, o relatório busca proporcionar uma visão clara, objetiva e consolidada das atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna ao longo do exercício de 2025.

1. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA PREVISTOS NO PLANAT.

O Plano Anual de Auditoria Interna – PLANAT/2025 foi elaborado pela Unidade de Auditoria Interna da SETRAM com base na avaliação preliminar de riscos, nas demandas normativas vigentes e nas determinações dos órgãos de controle, tendo sido devidamente apresentado e aprovado pelo Secretário de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana, em 26 de dezembro de 2024, conforme registrado no processo eletrônico SEI-100001/002747/2024.



O referido plano contemplou atividades de auditoria de natureza obrigatória, notadamente aquelas relacionadas à análise e emissão de pareceres sobre as Prestações de Contas Anuais de Gestão (PCA), bem como ações voltadas à avaliação de controles internos, governança, conformidade normativa e acompanhamento de temas estratégicos definidos por normativos da Controladoria Geral do Estado (CGE) e por deliberações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ).

No exercício de 2025, a Unidade de Auditoria Interna concentrou esforços na execução integral dos trabalhos previstos no PLANAT, com ênfase na regularização de passivos históricos relacionados às prestações de contas de exercícios anteriores, tanto no âmbito da SETRAM quanto do FET. O quadro a seguir apresenta a relação dos trabalhos previstos, seus respectivos objetivos e o status de execução ao final do exercício.

Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivo	Status
Análise e emissão de parecer da Prestação de Contas Anual – PCA 2024 – SETRAM	Atendimento a Resolução CGE nº 55/2020	Realizado
Análise e emissão de parecer da Prestação de Contas Anual – PCA 2019 – FET	Atendimento a Resolução CGE nº 55/2020	Realizado
Análise e emissão de parecer da Prestação de Contas Anual – PCA 2020 – FET	Atendimento a Resolução CGE nº 55/2020	Realizado
Análise e emissão de parecer da Prestação de Contas Anual – PCA 2021 – FET	Atendimento a Resolução CGE nº 55/2020	Realizado
Análise e emissão de parecer da Prestação de Contas Anual – PCA 2022 – FET	Atendimento a Resolução CGE nº 55/2020	Realizado
Análise e emissão de parecer da Prestação de Contas Anual – PCA 2023 – FET	Atendimento a Resolução CGE nº 55/2020	Realizado
Análise e emissão de parecer da Prestação de Contas Anual – PCA 2024 – FET	Atendimento a Resolução CGE nº 55/2020	Realizado



Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna – PLANAT 2026	Atendimento à Resolução CGE nº 70/2020	Realizado
Análise dos processos de prestações de contas de descentralizações de créditos orçamentários	Atendimento à IN AGE nº 24/2013	Realizado Nota 1
Avaliação da operacionalização e supervisão dos controles internos	IN AGE nº 53 de 06/11/2024 Acórdão 58881/2023- PLEN	Em fase de realização
Avaliação da conformidade do recolhimento de multas	IN AGE nº 53 de 06/11/2024 Resolução CGE nº 149/2022	Não Realizado Nota 2
Monitoramento da implementação do eSocial	IN AGE nº 53 de 06/11/2024	Em fase de realização
Avaliação dos controles internos sobre a conta contábil 123210601	N AGE nº 53 de 06/11/2024 Processo TCE 103.074-9/2024	Não Realizado Nota 2
Avaliação da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas aquisições.	Atendimento ao Decreto nº 47.849 de 17 de novembro de 2021 e IN AGE nº 49 de 20 de dezembro de 2021	Não Realizado Nota 2
Elaboração de Nota Técnica para os processos de pagamento de restos a pagar, DEA e TAC.	Atendimento ao Decreto nº 47.408 de 17 de dezembro de 2020 e Resolução Conjunta SEFAZ/SEPLAG/SECC nº 34/2020	Realizado

Nota 1: No que se refere aos trabalhos de análise das prestações de contas decorrentes de descentralizações de créditos orçamentários, no exercício de 2025, a Unidade de Auditoria Interna procedeu à análise dos processos que ingressaram ao longo do período, observando os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa AGE nº 24/2013 e demais normativos aplicáveis.

Os processos analisados envolveram descentralizações celebradas entre a SETRAM e entidades executantes, com destaque para a Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro – RIOTRILHOS, bem como para a Secretaria de Estado da



Casa Civil e sua Subsecretaria de Comunicação Social. Todos os processos listados no quadro abaixo foram devidamente analisados e concluídos no exercício, com emissão das manifestações técnicas cabíveis no âmbito da auditoria interna.

Concedente	Executante	Observação	Processo	Andamento do processo	Data
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM	Cia. de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro – RIOTRILHOS	Resolução Conjunta SETRAM/RIOTRILHOS nº 171 de 28 de abril de 2023, publicação em DOERJ dia 04/05/2023, fls. 32. Resolução Conjunta SETRAM/RIOTRILHOS nº 176 de 27 de julho de 2023, publicação em DOERJ dia 02/08/2023, fls. 19.	SEI-100002/000986/2023	Concluído	16/04/2025
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM	Cia. de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro – RIOTRILHOS	Resolução Conjunta SETRAM/RIOTRILHOS nº 177 de 01 de agosto de 2023, publicação em DOERJ dia 08/08/2023, fls. 29.	SEI-100002/001027/2023	Concluído	17/04/2025
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM	Cia. de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro – RIOTRILHOS	Resolução Conjunta SETRAM/RIOTRILHOS nº 174 de 03 de julho de 2023, publicação em DOERJ dia 07/07/2023, fls. 23.	E-10/002/458/2019	Concluído	20/05/2025
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM	Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC; Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil – SUBCOM	Resolução Conjunta SETRAM/SECC/SUBCOM nº 185 de 11 de janeiro de 2024, publicação em DOERJ 17/01/2024, fls. 22.	SEI-150001/010048/2024	Concluído	04/04/2025



RANAT – RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2025

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM	Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC; Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil – SUBCOM	Resolução Conjunta SETRAM/SECC/SUBCOM nº 209 de 21 de outubro de 2024, publicação em DOERJ 25/10/2024, fls. 23.	SEI-150001/014677/2024	Concluído	04/04/2025
---	---	---	------------------------	-----------	------------

Nota 2: Devido a elevada demanda decorrente de passivos acumulados de exercícios anteriores, especialmente relacionados à análise de prestações de contas e à emissão de pareceres pendentes, alguns trabalhos previstos não foram executados, por essa razão constam no quadro como “não realizados”. Entretanto, outros trabalhos previstos e classificados como “em fase de realização”, no quadro, foram iniciados em 2025 e serão concluídos no presente exercício.

Salienta-se que se tornou necessário priorizar atividades de caráter obrigatório e aquelas com maior impacto institucional e risco, o que inviabilizou o início ou a conclusão de determinados trabalhos temáticos previstos no planejamento de 2025. As atividades não realizadas permanecem mapeadas e serão reavaliadas, em planos subsequentes, observada a capacidade operacional da Unidade.

Nota 3: No âmbito da concessão de subsídios do Bilhete Único Intermunicipal (BUI), a Unidade de Auditoria Interna identificou, no início da atual gestão, a existência de prestações de contas pendentes referentes à exercícios anteriores. Tal situação evidenciou um passivo relevante de processos não analisados, com potencial impacto sobre a regularidade da gestão dos recursos do Fundo Estadual de Transportes.

No exercício de 2025, as análises das prestações de contas do convênio firmado entre a SETRAM e a Riocard Tecnologia da Informação, relativas aos exercícios de 2022 a 2024, foram realizadas, conforme detalhado no quadro que demonstra o volume expressivo de processos analisados de forma contínua e sistemática:



RANAT – RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2025

X	Período	Processo
1	01/01 a 05/01/2022	SEI-100001/000184/2022
2	06/01 a 12/01/2022	SEI-100001/000232/2022
3	13/01 a 19/01/2022	SEI-100001/000280/2022
4	20/01 a 26/01/2022	SEI-100001/000318/2022
5	27/01 a 02/02/2022	SEI-100001/000349/2022
6	03/02 a 09/02/2022	SEI-100001/000361/2022
7	10/02 a 16/02/2022	SEI-100001/000388/2022
8	17/02 a 23/02/2022	SEI-100001/000449/2022
9	24/02 a 02/03/2022	SEI-100001/000486/2022
10	03/03 a 09/03/2022	SEI-100001/000544/2022
11	10/03 a 16/03/2022	SEI-100001/000667/2022
12	17/03 a 23/03/2022	SEI-100001/000758/2022
13	24/03 a 30/03/2022	SEI-100001/000787/2022
14	31/03 a 06/04/2022	SEI-100001/000881/2022
15	07/04 a 13/04/2022	SEI-100001/000942/2022
16	14/04 a 20/04/2022	SEI-100001/000970/2022
17	21/04 a 27/04/2022	SEI-100001/001018/2022
18	28/04 a 04/05/2022	SEI-100001/001045/2022
19	05/05 a 11/05/2022	SEI-100001/001218/2022
20	12/05 a 18/05/2022	SEI-100001/001266/2022
21	19/05 a 25/05/2022	SEI-100001/001287/2022
22	26/05 a 01/06/2022	SEI-100001/001345/2022
23	02/06 a 08/06/2022	SEI-100001/001371/2022
24	09/06 a 15/06/2022	SEI-100001/001412/2022
25	16/06 a 22/06/2022	SEI-100001/001418/2022
26	23/06 a 29/06/2022	SEI-100001/001450/2022
27	30/06 a 06/07/2022	SEI-100001/001492/2022
28	07/07 a 13/07/2022	SEI-100001/001522/2022
29	14/07 a 20/07/2022	SEI-100001/001580/2022



RANAT – RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2025

30	21/07 a 27/07/2022	SEI-100001/001589/2022
31	28/07 a 03/08/2022	SEI-100001/001615/2022
32	04/08 a 10/08/2022	SEI-100001/001680/2022
33	11/08 a 17/08/2022	SEI-100001/001713/2022
34	18/08 a 24/08/2022	SEI-100001/001793/2022
35	25/08 a 31/08/2022	SEI-100001/001829/2022
36	01/09 a 07/09/2022	SEI-100001/001839/2022
37	08/09 a 14/09/2022	SEI-100001/001892/2022
38	15/09 a 21/09/2022	SEI-100001/001927/2022
39	22/09 a 28/09/2022	SEI-100001/001961/2022
40	29/09 a 05/10/2022	SEI-100001/002011/2022
41	06/10 a 12/10/2022	SEI-100001/002070/2022
42	13/10 a 19/10/2022	SEI-100001/002089/2022
43	20/10 a 26/10/2022	SEI-100001/002128/2022
44	27/10 a 02/11/2022	SEI-100001/002159/2022
45	03/11 a 09/11/2022	SEI-100001/002191/2022
46	10/11 a 16/11/2022	SEI-100001/002228/2022
47	17/11 a 23/11/2022	SEI-100001/002267/2022
48	24/11 a 30/11/2022	SEI-100001/002316/2022
49	01/12 a 07/12/2022	SEI-100001/002356/2022
50	08/12 a 14/12/2022	SEI-100001/002385/2022
51	15/12 a 21/12/2022	SEI-100001/000034/2023
52	22/12 a 28/12/2022	SEI-100001/000112/2023
53	29/12 a 31/12/2022	SEI-100001/000126/2023
54	01/01 a 04/01/2023	SEI-100001/000281/2023
55	05/01 a 11/01/2023	SEI-100001/000301/2023
56	12/01 a 18/01/2023	SEI-100001/000314/2023
57	19/01 a 25/01/2023	SEI-100001/000356/2023
58	26/01 a 01/02/2023	SEI-100001/000382/2023
59	02/02 a 08/02/2023	SEI-100001/000417/2023



RANAT – RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2025

60	09/02 a 15/02/2023	SEI-100001/000483/2023
61	16/02 a 22/02/2023	SEI-100001/000525/2023
62	23/02 a 01/03/2023	SEI-100001/000599/2023
63	02/03 a 08/03/2023	SEI-100001/000624/2023
64	09/03 a 15/03/2023	SEI-100001/000643/2023
65	16/03 a 22/03/2023	SEI-100001/000692/2023
66	23/03 a 29/03/2023	SEI-100001/000739/2023
67	30/03 a 05/04/2023	SEI-100001/000791/2023
68	06/04 a 12/04/2023	SEI-100001/000819/2023
69	13/04 a 19/04/2023	SEI-100001/000853/2023
70	20/04 a 26/04/2023	SEI-100001/000900/2023
71	27/04 a 30/04/2023	SEI-100001/000936/2023
72	01/05 a 03/05/2023	SEI-100001/000995/2023
73	04/05 a 10/05/2023	SEI-100001/001024/2023
74	11/05 a 17/05/2023	SEI-100001/001045/2023
75	18/05 a 24/05/2023	SEI-100001/001082/2023
76	25/05 a 31/05/2023	SEI-100001/001121/2023
77	01/06 a 07/06/2023	SEI-100001/001174/2023
78	08/06 a 14/06/2023	SEI-100001/001210/2023
79	15/06 a 21/06/2023	SEI-100001/001241/2023
80	22/06 a 28/06/2023	SEI-100001/001299/2023
81	29/06 a 05/07/2023	SEI-100001/001342/2023
82	06/07 a 12/07/2023	SEI-100001/001394/2023
83	13/07 a 19/07/2023	SEI-100001/001445/2023
84	20/07 a 26/07/2023	SEI-100001/001501/2023
85	27/07 a 02/08/2023	SEI-100001/001564/2023
86	03/08 a 09/08/2023	SEI-100001/001631/2023
87	10/08 a 16/08/2023	SEI-100001/001699/2023
88	17/08 a 23/08/2023	SEI-100001/001745/2023
89	24/08 a 30/08/2023	SEI-100001/001835/2023



RANAT – RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2025

90	31/08 a 06/09/2023	SEI-100001/001942/2023
91	07/09 a 13/09/2023	SEI-100001/001989/2023
92	14/09 a 20/09/2023	SEI-100001/002048/2023
93	21/09 a 27/09/2023	SEI-100001/002119/2023
94	28/09 a 04/10/2023	SEI-100001/002150/2023
95	05/10 a 11/10/2023	SEI-100001/002217/2023
96	12/10 a 18/10/2023	SEI-100001/002290/2023
97	19/10 a 25/10/2023	SEI-100001/002324/2023
98	26/10 a 01/11/2023	SEI-100001/002385/2023
99	02/11 a 08/11/2023	SEI-100001/002425/2023
100	09/11 a 15/11/2023	SEI-100001/002461/2023
101	16/11 a 22/11/2023	SEI-100001/002501/2023
102	23/11 a 29/11/2023	SEI-100001/002623/2023
103	30/11 a 06/12/2023	SEI-100001/002647/2023
104	07/12 a 13/12/2023	SEI-100001/002709/2023
105	14/12 a 20/12/2023	SEI-100001/000090/2024
106	21/12 a 27/12/2023	SEI-100001/000101/2024
107	28/12 a 31/12/2023	SEI-100001/000133/2024
108	01/01 a 03/01/2024	SEI-100001/000169/2024
109	04/01 a 10/01/2024	SEI-100001/000259/2024
110	11/01 a 17/01/2024	SEI-100001/000305/2024
111	18/01 a 24/01/2024	SEI-100001/000323/2024
112	25/01 a 31/01/2024	SEI-100001/000367/2024
113	01/02 a 07/02/2024	SEI-100001/000422/2024
114	08/02 a 14/02/2024	SEI-100001/000479/2024
115	15/02 a 21/02/2024	SEI-100001/000515/2024
116	22/02 a 28/02/2024	SEI-100001/000553/2024
117	29/02 a 06/03/2024	SEI-100001/000595/2024
118	07/03 a 13/03/2024	SEI-100001/000723/2024
119	14/03 a 20/03/2024	SEI-100001/000788/2024



RANAT – RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2025

120	21/03 a 27/03/2024	SEI-100001/000852/2024
121	28/03 a 03/04/2024	SEI-100001/000890/2024
122	04/04 a 10/04/2024	SEI-100001/000925/2024
123	11/04 a 17/04/2024	SEI-100001/000998/2024
124	18/04 a 24/04/2024	SEI-100001/001010/2024
125	25/04 a 30/04/2024	SEI-100001/001116/2024
126	01/05 a 08/05/2024	SEI-100001/001225/2024
127	09/05 a 15/05/2024	SEI-100001/001254/2024
128	16/05 a 22/05/2024	SEI-100001/001270/2024
129	23/05 a 29/05/2024	SEI-100001/001363/2024
130	30/05 a 05/06/2024	SEI-100001/001438/2024
131	06/06 a 12/06/2024	SEI-100001/001502/2024
132	13/06 a 19/06/2024	SEI-100001/001530/2024
133	20/06 a 26/06/2024	SEI-100001/001596/2024
134	27/06 a 03/07/2024	SEI-100001/001654/2024
135	04/07 a 10/07/2024	SEI-100001/001696/2024
136	11/07 a 17/07/2024	SEI-100001/001844/2024
137	18/07 a 24/07/2024	SEI-100001/001876/2024
138	25/07 a 31/07/2024	SEI-100001/001918/2024
139	01/08 a 07/08/2024	SEI-100001/001974/2024
140	08/08 a 14/08/2024	SEI-100001/002043/2024
141	15/08 a 21/08/2024	SEI-100001/002088/2024
142	22/08 a 28/08/2024	SEI-100001/002112/2024
143	29/08 a 04/09/2024	SEI-100001/002168/2024
144	05/09 a 11/09/2024	SEI-100001/002278/2024
145	12/09 a 18/09/2024	SEI-100001/002342/2024
146	19/09 a 25/09/2024	SEI-100001/002389/2024
147	26/09 a 02/10/2024	SEI-100001/002518/2024
148	03/10 a 09/10/2024	SEI-100001/002536/2024
149	10/10 a 16/10/2024	SEI-100001/002737/2024

**RANAT – RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2025**

150	17/10 a 23/10/2024	SEI-100001/002772/2024
151	24/10 a 30/10/2024	SEI-100001/002794/2024
152	31/10 a 06/11/2024	SEI-100001/002875/2024
153	07/11 a 13/11/2024	SEI-100001/002883/2024
154	14/11 a 20/11/2024	SEI-100001/002902/2024
155	21/11 a 27/11/2024	SEI-100001/002904/2024
156	28/11 a 04/12/2024	SEI-100001/002920/2024
157	05/12 a 11/12/2024	SEI-100001/002926/2024
158	12/12 a 18/12/2024	SEI-100001/000006/2025
159	19/12 a 25/12/2024	SEI-100001/000053/2025
160	26/12 a 31/12/2024	SEI-100001/000094/2025

Observação: Conforme demonstrado, deparou-se com um volume significativo de processos pendentes, razão pela qual foi adotada como diretriz prioritária a redução desse passivo. Nesse contexto, os esforços do exercício de 2025 foram direcionados à regularização das Prestações de Contas Anuais em atraso, buscando mitigar riscos, fortalecer os controles internos e restabelecer a normalidade dos fluxos de trabalho da auditoria interna.

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PLANAT

Além das atividades previstas no PLANAT/2025, a Unidade de Auditoria Interna da SETRAM realizou, ao longo do exercício, trabalhos não originalmente contemplados no planejamento anual. Tais demandas decorreram, principalmente, de solicitações dos órgãos externos de controle, de determinações superiores, de fiscalizações em curso, bem como da identificação de riscos relevantes no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Secretaria e do Fundo Estadual de Transportes.



Além das atuações não previstas, no PLANAT/2025, que evidenciam o caráter dinâmico da atividade de auditoria interna, que deve manter flexibilidade para responder a eventos supervenientes, muitas vezes prejudicando o atendimento às obrigações previamente planejadas.

A Auditoria coordenou o atendimento aos órgãos de controle externo, atividades essa não prevista no PLANAT/2025, tanto como suporte técnico, com foco na obtenção de informações, esclarecimentos e documentos necessários à instrução de processos de auditoria e fiscalização.

Parte da atuação da Auditoria pode ser avaliada com o quadro que exemplifica algumas das demandas, em que servidora da Auditoria atuou como “ponto focal” junto ao TCE.

Trabalhos de Auditoria do TCE	Objetivo	Processo	Data do Atendimento
TERMO DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS – TSID nº 17.012.2024	Ofício nº. 2611/2024 - AUD/SGE/GAP,– Imobilizado (Monitoramento)	SEI-100001/002877/2024	24/01/2025
TERMO DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS – TSID nº 44.012.2024	AUD FIN 2024 - FISC 012.2024	SEI-100001/000357/2025 SEI-100001/000285/2024 SEI-100001/001386/2023	21/02/2025
TERMO DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS – TSID nº 01	Verificar e acompanhar a regulação dos contratos de concessão do transporte público metroviário, a atuação da Agetransp no exercício de suas atribuições e as tratativas para a modelagem econômico-financeira do contrato unificado.	SEI-140001/013757/2022 SEI-100001/000546/2025	24/04/2025



RANAT – RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2025

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS – TSID nº 02	Verificar e acompanhar a regulação dos contratos de concessão do transporte público metroviário, a atuação da Agetransp no exercício de suas atribuições e as tratativas para a modelagem econômico-financeira do contrato unificado.	SEI-100001/000546/2025	25/04/2025
TERMO DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS – TSID nº 03	Solicita acesso ao Processo SEI nº 100001/000528/2025	SEI-100001/000546/2025	14/05/2025
TERMO DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS – TSID nº 04	Manifestação e atendimento	SEI-100001/000546/2025	03/06/2025
TERMO DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS – TSID nº 05	Informar, caso existente, o link para acesso aos documentos que fundamentaram a celebração do 10º Termo Aditivo ao Contrato L1-L2 [índice 97938639], o inteiro teor de seu instrumento e respectivos anexos.	SEI-100001/000546/2025	06/08/2025
TERMO DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS – TSID nº 06	Esclarecer se os instrumentos jurídicos firmados em decorrência da assinatura do TAC (10º TA, contratos de EPC e de Cessão e respectivos anexos) foram divulgados no PNCP	SEI-100001/000546/2025	02/09/2025
TERMO DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS – TSID nº 07	Confirmar se o Anexo VII do Sexto Termo Aditivo do Contrato L1,2/1998 .	SEI-100001/000546/2025	23/09/2025



RANAT – RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2025

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, E DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS

A auditoria interna, além da execução dos trabalhos previstos no Plano Anual de Auditoria Interna – PLANAT, atua no acompanhamento das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo, bem como no monitoramento das providências adotadas pela administração para sua implementação.

No exercício de 2025, a SETRAM recebeu recomendações da Controladoria Geral do Estado (CGE) relacionadas à Prestação de Contas Anual de Gestão, as quais trataram de aspectos contábeis, patrimoniais, administrativos e de controle interno. Essas recomendações tiveram como objetivo aprimorar os procedimentos adotados pela Secretaria, fortalecer os controles internos e assegurar maior conformidade com as normas vigentes.

O acompanhamento das recomendações constitui atividade permanente da auditoria interna, permitindo verificar o grau de atendimento às determinações dos órgãos de controle, bem como registrar as ações implementadas, aquelas em fase de implementação e as recomendações não aplicáveis ou ainda não implementadas, devidamente justificadas pela unidade responsável.

O quadro a seguir apresenta o quantitativo de recomendações emitidas no exercício, com a indicação do respectivo status.



RANAT – RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2025

Item	Recomendação	Status
DETERMINAÇÕES TCE 2024 (PEÇA 102).	DETERMINAÇÃO N° 33: Reconhecer contabilmente, de forma imediata, na conta BENS MÓVEIS – ATIVOS DE CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme preconizado no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP 11ª Edição, em vigor, todos os ativos de propriedade do Estado do Rio de Janeiro utilizados pelo Consórcio Rio Barcas na prestação de serviços de transportes aquaviários.	Em implementação
AUDITORIA OPERACIONAL Recomendação - 4e05	Recomendação 003: Que a SETRAM, no prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias após o recebimento do Relatório Final instaure procedimento administrativo interno visando apurar a razão pela qual foram incluídos no Edital, através da Especificação Técnica e na Planilha Orçamentária os serviços relativos à implantação da Área de Giro, considerando que a regulamentação RBAC 154EMD 06 já especificava que não eram necessários. Além disso, deve-se apurar a irregularidade relativa à incongruência no pagamento à contratada, pelos serviços não executados, em desacordo com o item 14.14 do contrato.	
AUDITORIA OPERACIONAL Recomendação - 8cd5	Recomendação 005: Que a SETRAM, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento do Relatório Final apresente a esta CGE-RJ, os Manifestos de Transporte de Resíduos e Certificados de Destinação final de Bota-Fora Licenciado.	Em implementação
AUDITORIA OPERACIONAL Recomendação - 9d96	Recomendação 004: Que a SETRAM, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento do Relatório Final instaure procedimento administrativo interno visando apurar a razão pela qual foi aceita a aprovação de solução da execução de espessuras mínimas de pavimentos asfálticos estabelecidas pelo edital de licitação, apurando as possíveis irregularidades da respectiva incongruência no pagamento à contratada pelos serviços, em desacordo com o item 14.14 do contrato.	Implementado

**RANAT – RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2025**

AUDITORIA OPERACIONAL Recomendação - dac4	Recomendação 003: Que a SETRAM, no prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias após o recebimento do Relatório Final instaure procedimento administrativo interno visando apurar a razão pela qual foram incluídos no Edital, através da Especificação Técnica e na Planilha Orçamentária os serviços relativos à implantação da Área de Giro, considerando que a regulamentação RBAC 154EMD 06 já especificava que não eram necessários. Além disso, deve-se apurar a irregularidade relativa à incongruência no pagamento à contratada, pelos serviços não executados, em desacordo com o item 14.14 do contrato.	Implementado
AUDITORIA OPERACIONAL Recomendação - ae22	Recomendação 002: Que a SETRAM elabore e apresente à CGE, no prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias após o recebimento do Relatório Final, procedimento interno com os documentos a serem inseridos no processo de pagamento, incluindo orientações às comissões de gestão e fiscalização de contratos, à Unidade de Controle Interno e ao setor responsável pela tramitação dos processos de pagamento, quanto à elaboração, atesto e instrução processual dos documentos necessários a compor os processos de pagamento, tais como: Diário de Obras, Relatórios Fotográficos, Memórias de Cálculos, Boletins de Medição, Boletins Pluviométricos, Relatórios Ambientais, Visto do CREA, em conformidade com o referido Contrato Administrativo e o Decreto Estadual n.º 45.600/2016.	Em Implementação
AUDITORIA OPERACIONAL Recomendação - 4925	Recomendação 001: Que a SETRAM elabore e encaminhe à CGE, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento do Relatório Final, ato normativo próprio contendo orientações às comissões de gestão e fiscalização de contratos quanto à verificação e exigência da emissão de todas as Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) necessárias à execução de obras e serviços de engenharia, incluindo aquelas relativas à atividade de fiscalização de contratual. Tal medida visa assegurar o pleno cumprimento do art. 7º, art. 8º e art. 55 da Lei Federal n.º 5.194/1966, e os art. 1º e 3º da Lei Federal n.º 6.496/1977.	Em Implementação
1475.2 - IV.2.3.3.3	RECOMENDAMOS à SETRAM regularizar, em até 120 dias do recebimento deste Relatório, os registros “em andamento” correspondente ao Questionamento 5, 6.2, 7 e 8, em acompanhamento a sua realização, comprometendo a informação contábil.	Em implementação



RANAT – RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2025

1475.6 - IV.2.3.3.3	RECOMENDAMOS à SETRAM apresentar, em até 120 dias do recebimento deste Relatório, a análise sobre as contas contábeis, referentes aos questionamentos 12 e 13 classificadas no Passivo Circulante, com saldos anteriores que podem ocasionar a superavaliação do Passivo.	Em implementação
1475.7 - IV.2.3.3.3	RECOMENDAMOS à SETRAM apresentar, em até 120 dias do recebimento deste Relatório, a regularização sobre o Questionamento 11, correspondente a exercícios anteriores e que informa está no aguardo de senha pela SEFAZ para acesso ao SIAFEM.	Em implementação
1475.5 - IV.2.3.3.3	RECOMENDAMOS à SETRAM apresentar, em até 120 dias do recebimento deste Relatório, as informações sobre os procedimentos realizados para a apuração de responsabilidade sobre as despesas com multas e juros apontados no questionamento 14 da Auditoria Geral do Estado.	Em implementação
1475.4 - IV.2.3.3.3	RECOMENDAMOS à SETRAM esclarecer, em até 120 dias do recebimento deste Relatório, as informações prestadas sobre o Questionamento 4. 121219815 - DAÇÃO EM PAGAMENTO POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS e 10. 121210301 - DIREITOS SOBRE CONCESSÕES.	Em implementação
1475.3 - IV.2.3.3.3	RECOMENDAMOS à SETRAM regularizar, em até 120 dias do recebimento deste Relatório, os registros correspondentes aos questionamentos 12 e 13, evidenciando a inobservância ao disposto no item 15 da NBC TSP 11/2018, no que se refere ao Propósito das demonstrações contábeis.	Em implementação
1475.1 - IV.2.3.3.3	RECOMENDAMOS à SETRAM regularizar, em até 120 dias do recebimento deste Relatório, os registros no Ativo Circulante, correspondentes aos questionamentos 1, 2, 3 e 9, evidenciando a inobservância aos critérios previstos na NBC TSP 11/2018, item 76, quanto à classificação no "Circulante".	Em implementação
1468.1 - IV.2.2.2	RECOMENDAMOS à SETRAM providenciar, em até 150 dias do recebimento deste Relatório, a designação dos encarregados de todas as subunidades existentes na estrutura patrimonial da Secretaria, conforme previsto no inc. II do art. 11 do Decreto nº 46.223/2018.	Implementada



RANAT – RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2025

1460.1- IV.1.2.2	RECOMENDAMOS à SETRAM contemplar, em até 180 dias do recebimento deste Relatório, no RANAT da SETRAM as atividades de auditoria do Fundo para Operação e Melhoria dos Transportes Coletivos e Metropolitanos - FOM TRANSPORTE, criado pela Lei n.º 2.867, de 17 de dezembro de 1996, embora tenha sido apontado no despacho SEI (48157533) do presente processo, em atendimento aos incisos I e II do art. 7º da Resolução CGE n.º 70/2020.	Não Pertinente
------------------	---	----------------

4. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UCI E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

No exercício de 2025, alguns fatores impactaram a organização da Unidade de Controle Interno (UCI) e a execução das atividades de auditoria.

Como aspecto limitador, destaca-se a necessidade de atualização tecnológica dos equipamentos de informática, o que ainda restringe a plena execução de trabalhos voltados à eficiência e à eficácia dos controles internos, bem como à ampliação de auditorias operacionais e de gestão de riscos.

Além disso, o volume de demandas e entregas pendentes, acumuladas em exercícios anteriores, continuou exigindo atenção prioritária da unidade, o que impactou o ritmo de realização de novos trabalhos de auditoria.

Por outro lado, como fator positivo, ressalta-se a melhoria das instalações físicas da unidade, que passaram a oferecer melhores condições de trabalho, com ambiente adequado, privacidade para a equipe de auditoria e facilidades operacionais, como impressora exclusiva, contribuindo para maior organização e melhor execução das atividades.

Vale salientar que nos meses de novembro e dezembro houve uma atualização tecnológica dos equipamentos de informática.



5. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

No exercício de 2025, a equipe da Auditoria Interna participou de ações de capacitação voltadas ao aprimoramento técnico e ao fortalecimento das atividades de controle interno, auditoria e contabilidade aplicada ao setor público.

As capacitações realizadas abrangeram encontros técnicos, seminários, cursos e eventos promovidos por instituições reconhecidas, contribuindo para a atualização profissional dos servidores e para a melhoria contínua dos trabalhos desenvolvidos pela unidade. O quadro a seguir apresenta, de forma detalhada, os cursos realizados, os órgãos responsáveis e a respectiva carga horária.

Data	Curso	Órgão Responsável	Carga Horária
Servidor: Antônio Carlos Neves de Mattos; ID: 5137516-8			
10/03	3º Encontro da Rede de Controle Interno	Escola Superior do Controle Interno - ESCI	4
08/07	4º Encontro da Rede de Controle Interno	Escola Superior do Controle Interno - ESCI	5
21/10 e 22/10	II Encontro de Auditoria e Controle Interno	Escola Superior do Controle Interno - ESCI	12
Carga Horária Total			21
Servidor: Milenny da Conceição Moreira; ID: 5114347-0			
10/03	3º Encontro da Rede de Controle Interno	Escola Superior do Controle Interno - ESCI	4
28/05 e 29/05	Seminário de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ	9
23/06 a 27/06	XXXI Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (SECOFEM) - Porto Alegre/RS	Tesouro Nacional; Conselho Federal de Contabilidade (CFC); Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (CRCRS)	38
08/07	4º Encontro da Rede de Controle Interno	Escola Superior do Controle Interno - ESCI	5
21/10 e 22/10	II Encontro de Auditoria e Controle Interno	Escola Superior do Controle Interno - ESCI	12
Carga Horária Total			68



Servidor: Valéria Cristina Antunes Thomé Ferreira; ID: 5137901-5			
06/10 a 08/10	Flexvision 3.0	Escola Fazendária - EFAZ	18
21/10 e 22/10	II Encontro de Auditoria e Controle Interno	Escola Superior do Controle Interno - ESCI	12
29/11	Imersão Inteligência Artificial na prática	Daxus	8
Carga Horária Total			38
Servidor: Valeria Lucia do Carmo; ID: 5138096-0			
29/11	Imersão Inteligência Artificial na prática	Daxus	8
Carga Horária Total			8

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório Anual de Auditoria – RANAT 2025 apresenta de forma consolidada as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna da Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana – SETRAM, abrangendo tanto as ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PLANAT) quantas aquelas realizadas de forma não planejada, em atendimento a demandas supervenientes e a solicitações dos órgãos de controle.

Durante o exercício, a unidade de auditoria interna direcionou seus esforços à execução dos trabalhos programados, ao atendimento de determinações e recomendações oriundas de instâncias de controle, bem como à análise de processos relevantes para a gestão, contribuindo para o fortalecimento dos controles internos, a mitigação de riscos e a melhoria da governança institucional.

Destaca-se, ainda, o comprometimento da equipe de auditoria interna com a observância das normas técnicas aplicáveis, com a qualidade das análises realizadas e com a emissão de informações confiáveis, atuando de forma independente e preventiva, em apoio à administração da SETRAM.



RANAT – RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2025

Dessa forma, a Auditoria Interna reafirma seu papel como instrumento de apoio à gestão, permanecendo à disposição para contribuir com o aprimoramento contínuo dos processos administrativos e com a adequada aplicação dos recursos públicos.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2026.

Milenny da Conceição Moreira

Assistente - Auditoria

ID 51143470

Antônio Carlos Neves de Mattos

Assessor - Chefe Auditoria

ID 5137516-8

PRISCILA HAIDAR SAKALEM

Secretária de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ID. Funcional nº 5086802-0